

Frente para a Área Pública Municipal.....	36,00m+01,87m+14,47m
Fundo confrontando com os lotes 02, 03 e 05.....	50,10m
Lado direito confrontando com o Lote 13.....	40,00m
Lado esquerdo confrontando com os lotes 01/17/18 e Rua 55.....	15,00m+19,73m+02,94m

Área Pública Municipal Área 135,14m²

Frente para a Rua 15.....	36,00m+01,87m+14,61m
Fundo confrontando com o Lote 14/15/16/17.....	36,00m+01,87m+14,47m
Lado direito confrontando com o Lote 13.....	03,00m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de agosto de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2498,
DE 05 DE AGOSTO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como o contido no Processo nº 2.634.938-9/2005, de interesse de **MARIA SOLANGE RODRIGUES MONTEIRO**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o desmembramento e a planta da Área 2, situada à Rua SRM-21, localizada no Residencial Village Santa Rita III, nesta Capital, passando a constituir os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 da Área 2, com as seguintes características e confrontações:

Lote 01 Área 3.959,92m²

Área útil - 728,95m²
Área de ZPA I - 3.230,97m²

Frente para a Rua SRM-21.....	13,09m
Fundo confrontando com a Sinuosidade do Córrego Capão Comprido	-----
Lado direito confrontando com o Lote 02.....	84,56m
Lado esquerdo confrontando com a Avenida Orlando Marques de Abreu	-----
.....	11,59m+40,15m+30,71m

Lote 02 Área 1.294,58m²

Área útil - 523,42m²
Área de ZPA I - 771,16m²

Frente para a Rua SRM-21.....	15,00m
Fundo confrontando com a Sinuosidade do Córrego Capão Comprido.....	-----
Lado direito confrontando com o Lote 03.....	88,05m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 01.....	84,56m

Lote 03	Área	1.343,36m²	
			Área útil - 576,79m ²
			Área de ZPA I - 766,57m ²
Frente para a Rua SRM-21.....			15,00m
Fundo confrontando com a Sinuosidade do Córrego Capão Comprido.....			_____
Lado direito confrontando com o Lote 04.....			91,07m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 02.....			88,05m
Lote 04	Área	1.384,73m²	
			Área útil - 623,38m ²
			Área de ZPA I - 761,35m ²
Frente para a Rua SRM-21.....			15,00m
Fundo confrontando com a Sinuosidade do Córrego Capão Comprido.....			_____
Lado direito confrontando com o Lote 05.....			93,56m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 03.....			91,07m
Lote 05	Área	1.419,81m²	
			Área útil - 661,41m ²
			Área de ZPA I - 758,40m ²
Frente para a Rua SRM-21.....			15,00m
Fundo confrontando com a Sinuosidade do Córrego Capão Comprido.....			_____
Lado direito confrontando com o Lote 06.....			95,74m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 04.....			93,56m
Lote 06	Área	1.451,59m²	
			Área útil - 694,21m ²
			Área de ZPA I - 757,38m ²
Frente para a Rua SRM-21.....			15,00m
Fundo confrontando com a Sinuosidade do Córrego Capão Comprido.....			_____
Lado direito confrontando com o Lote 07.....			97,80m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 05.....			95,74m
Lote 07	Área	1.478,57m²	
			Área útil - 724,56m ²
			Área de ZPA I - 754,01m ²
Frente para a Rua SRM-21.....			15,00m
Fundo confrontando com a Sinuosidade do Córrego Capão Comprido.....			_____
Lado direito confrontando com o Lote 08.....			99,34m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 06.....			97,80m
Lote 08	Área	1.495,18m²	
			Área útil - 744,65m ²
			Área de ZPA I - 750,53m ²
Frente para a Rua SRM-21.....			15,00m
Fundo confrontando com a Sinuosidade do Córrego Capão Comprido.....			_____
Lado direito confrontando com o Lote 09.....			100,02m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 07.....			99,34m
Lote 09	Área	1.502,93m²	
			Área útil - 752,44m ²
			Área de ZPA I - 750,49m ²
Frente para a Rua SRM-21.....			15,00m
Fundo confrontando com a Sinuosidade do Córrego Capão Comprido.....			_____

Lado direito confrontando com o Lote 10.....100,37m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 08.....100,02m

Lote 10 **Área** **1.506,92m²**

Área útil - 757,10m²
Área de ZPA I - 749,82m²

Frente para a Rua SRM-21.....15,00m
Fundo confrontando com a Sinuosidade do Córrego Capão Comprido.....
Lado direito confrontando com o Lote 11.....100,55m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 09.....100,37m

Lote 11 **Área** **1.509,22m²**

Área útil - 757,78m²
Área de ZPA I - 751,44m²

Frente para a Rua SRM-21.....15,00m
Fundo confrontando com a Sinuosidade do Córrego Capão Comprido.....
Lado direito confrontando com o Lote 12.....100,68m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 10.....100,55m

Lote 12 **Área** **1.520,06m²**

Área útil - 765,77m²
Área de ZPA I - 754,29m²

Frente para a Rua SRM-21.....15,00m
Fundo confrontando com a Sinuosidade do Córrego Capão Comprido.....
Lado direito confrontando com o Lote 13.....101,99m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 11.....100,68m

Lote 13 **Área** **1.547,59m²**

Área útil - 788,46m²
Área de ZPA I - 759,13m²

Frente para a Rua SRM-21.....15,00m
Fundo confrontando com a Sinuosidade do Córrego Capão Comprido.....
Lado direito confrontando com o Lote 14.....104,35m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 12.....101,99m

Lote 14 **Área** **1.583,92m²**

Área útil - 823,37m²
Área de ZPA I - 760,55m²

Frente para a Rua SRM-21.....15,00m
Fundo confrontando com a Sinuosidade do Córrego Capão Comprido.....
Lado direito confrontando com o Lote 15.....106,84m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 13.....104,35m

Lote 15 **Área** **1.614,10m²**

Área útil - 859,72m²
Área de ZPA I - 754,38m²

Frente para a Rua SRM-21.....15,00m
Fundo confrontando com a Sinuosidade do Córrego Capão Comprido.....
Lado direito confrontando com os lotes 16 e 17.....108,38m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 14.....106,84m

Lote 16 **Área** **1.646,71m²**

Área útil - 1.337,27m²
Área de ZPA I - 309,44m²

Frente para a Rua SRM-21.....26,96m+5,37m
Lado direito confrontando com o Lote 17.....101,37m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 15.....102,23m

Lote 17 Área 1.584,65m²

Área útil - 826,72m²
Área de ZPA I - 757,93m²

Frente para a Rua SRM-21.....15,00m
Fundo confrontando com a Sinuosidade do Córrego Capão Comprido.....
Lado direito confrontando com o Lote 18.....104,47m
Lado esquerdo confrontando com os lotes 16 e 15.....101,37m+6,16m

Lote 18 Área 1.564,64m²

Área útil - 807,93m²
Área de ZPA I - 756,71m²

Frente para a Rua SRM-21.....15,00m
Fundo confrontando com a Sinuosidade do Córrego Capão Comprido.....
Lado direito confrontando com o Lote 19.....104,14m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 17.....104,47m

Lote 19 Área 1.584,91m²

Área útil - 770,28m²
Área de ZPA I - 814,63m²

Frente para a Rua SRM-21.....15,00m
Fundo confrontando com a Sinuosidade do Córrego Capão Comprido.....
Lado direito confrontando com o Lote 20.....107,18m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 18.....104,14m

Lote 20 Área 1.556,51m²

Área útil - 662,64m²
Área de ZPA I - 893,87m²

Frente para a Rua SRM-21.....15,00m
Fundo confrontando com a Sinuosidade do Córrego Capão Comprido.....
Lado direito confrontando com o Lote 21.....97,46m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 19.....107,18m

Lote 21 Área 1.388,35m²

Área útil - 608,55m²
Área de ZPA I - 779,80m²

Frente para a Rua SRM-21.....15,00m
Fundo confrontando com a Sinuosidade do Córrego Capão Comprido.....
Lado direito confrontando com o Lote 22.....89,91m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 20.....97,46m

Lote 22 Área 2.996,61m²

Área útil - 917,49m²
Área de ZPA I - 2.079,12m²

Frente para a Rua SRM-21.....15,00m
Fundo confrontando com a Sinuosidade do Córrego Capão Comprido.....
Lado direito confrontando com Doroty Alencar Lustosa.....103,56m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 21.....89,91m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de agosto de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2500,
DE 08 DE AGOSTO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.616.382-0/2005, **RESOLVE** colocar a servidora **IVANA MARCELO DE OLIVEIRA LAMAS (matrícula nº 212687-1)**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, à disposição da Câmara Municipal de Goiânia, para prestar serviço junto ao Gabinete da Vereadora Cida Garcêz, com todos os direitos e vantagens de seu cargo com ônus para a origem, **durante o período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de agosto de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

PORTARIA Nº 129,
DE 05 DE AGOSTO DE 2005.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto nº 2.616, de 04 de julho de 2001, **RESOLVE retificar o Decreto nº 2.236, de 07 de julho de 2005**, que colocou a servidora **ELZA OLIVEIRA DE SOUZA** à disposição da Câmara Municipal de Goiânia, junto ao Gabinete do Vereador Deivison Costa, na parte relativa ao contrato, para considerar como sendo somente do cargo de Analista em Cultura e Desportos I, **matrícula nº 221430-4**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 05 dias do mês de agosto de 2005.

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

SMT

PORTARIA nº 159,
DE 01 DE AGOSTO DE 2005